

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.** Concede férias a servidor na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante, matrícula 83.381, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2024 e que foram suspensas através da Portaria nº 11, de 30 de abril de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de outubro de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR-GERAL - MATRÍCULA 87632.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) - RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 16/ 2024/ CMS.** Assunto: **Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022 a 2024 por um período de trinta dias – 05 de outubro a 05 de novembro de 2024.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que define a necessidade da renovação do mandato dos segmentos a cada dois anos seguido do processo eleitoral definido em edital; **CONSIDERANDO** que a Resolução Nacional nº. 453 de 10 de maio de 2012 definem as diretrizes para instituição, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; **CONSIDERANDO** a antecipação do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para a formação do colegiado, por meio da Resolução nº. 05/ CMS de 11 de abril de 2024, instaurando o processo de transição das eleições para as substituições e reconduções dos representantes do colegiado para o Biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a antecipação da formação do colegiado para o biênio 2024 a 2026, em virtude do período eleitoral, sendo a posse do novo colegiado programada para o mês de outubro prazo de encerramento do mandato do colegiado, referente ao biênio – 2022 a 2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº. 204, de 13 de junho de 2022 que institui os Conselhos Locais e define na vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2022 a 2024; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 06/CMS, de 11 de abril de 2024 que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde articuladora e organizadora do Processo das Eleições para substituição e recondução dos segmentos no Biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 10/ CMS, de 30 de abril de 2024 que delibera sobre a aprovação do Edital da convocação para a formação dos Conselhos Locais de Saúde para o biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 13/CMS, de 28 de Junho de 2024 que delibera a aprovação do Edital de convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde, no período de 04 a 24 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de nomeação pelo Executivo Municipal e a posse do colegiado eleito – Biênio 2024 a 2026, em virtude do período das eleições municipais com probabilidades em haver um segundo turno para a majoritária; **CONSIDERANDO** a decisão favorável do colegiado devidamente registrado em ata da **9ª reunião ordinária presencial/ 2024, realizada no dia 01, de Outubro de 2024;** **Resolve:** **Art.1º** - Aprovar sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde, por um 30 (trinta) dias, compreendendo de 05 de Outubro a 05 de Novembro de 2024. **Art.2º** - Fica estabelecida a data de 31 de Outubro de 2024 para a posse do colegiado eleito para o exercício do Controle Social no Biênio 2024 a 2026. **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 01, de Outubro de 2024.** **Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS.** **Ambrósio Ferreira Lima– Vice Presidente do CMS.** **Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta.** Homologo a Resolução nº. 16, de 01, de Outubro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 530, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** **Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a



Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO**.

Anexo Único da Portaria Nº 530, de 01 de outubro de 2024..																
Ord	Nº Processo	A Partir de	Matrícula	Nome	Cargo	C/H	Situação Atual			Situação Proposta			Curso de Graduação / Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado	Universidade	C/H - Aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	2024007634	19/07/2024	69746	AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA PINHO	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestra em Letras	Universidade Federal do Ceará	576	09/08/2024
2	2024008625	23/08/2024	37782	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	6	Mestre	IV	6	Mestra em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	13/08/2024
3	2024008578	22/08/2024	45258	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestra em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	13/08/2024
4	2024009078	06/09/2024	9891	MARIA DOLORES RODRIGUES MACEDO	Professor Educ. Basica	100	Graduado	II	5	Especialista	III	5	Educação Infantil - Anos Iniciais e Psicopedagogia	Faculdade Venda Nova do Imigrante	760	26/07/2024
5	2024009133	10/09/2024	12215	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	4	Especialista	III	4	Gestão Escolar	Universidade Estadual do Ceará	465	19/08/2024
6	2024008685	26/08/2024	67971	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	3	Mestre	IV	3	Mestra em Tecnologia Educacional	Universidade Federal do Ceará	576	20/08/2024
7	2024009558	23/09/2024	36061	ROSINEIDE DA SILVA FALCAO PIRES	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Letramento	Faculdade Campos Eliseos	450	07/08/2024

CAUCAIA, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO**.

**PORTARIA Nº 535, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024009192 de 11/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ANA ALINE FERREIRA PEROTE, matrícula nº. 35445**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar



Operacional, lotada na Educação Sede, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em **04/10/2024 a 03/10/2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 03 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO**.

**PORTARIA Nº 536, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007023 de 02/07/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 07 de outubro de 2024**, à servidora **ELEANA MAGALHÃES ROCHA, matrícula: 12280**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Danilo Sá Magalhães Benevides, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 18 de maio de 2013, atualmente com 11 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 04 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO**.

**PORTARIA Nº 537, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009707 de 26/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor **ADRIANO GARCIA ALVES**, matrícula: 71340, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotado no EEIEF Adriano Martins, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **23/09/2024 a 07/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 04 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.** Exonera **JUAN MARTINS VASCONCELOS** do cargo de provimento em comissão de assessor Técnico II, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 08 de outubro de 2024 o servidor, **JUAN MARTINS VASCONCELOS**, do cargo de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.422, de 02 de maio de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.** **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. EXONERAR** os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º1241, de



30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 08 de outubro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
SOPHIA DA SILVA CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI -2
THAÍZA CAVALCANTE RICARTE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 08 de outubro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.09.12.01-SDST. OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS PARA ALUGUEIS SOCIAIS EM BAIROS CENTRAIS DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM PARTICIPANTE NA PRESENTE SESSÃO TÃO POUCO O ENVIO DE E-MAILS COM PROPOSTAS, A SRª. AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA A LICITAÇÃO **DESERTA**, E EMITE DESPACHO PARA O ÓRGÃO DEMANDANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO) MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA (RUA D), Nº 270, BAIRRO PADRE ROMUALDO - CAUCAIA/CE. **CÓPIA DA ATA DA SESSÃO:** ENDEREÇO SUPRACITADO, NOS DIAS ÚTEIS, DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN; NOS SEGUINTE SÍTIOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br), [HTTPS://WWW.CAUCAIA.CE.GOV.BR/](https://www.caucaia.ce.gov.br/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**  
**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**  
Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**  
Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**  
Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**  
Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**  
Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**  
Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**  
Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**  
Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**  
Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**  
Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**  
Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055